



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Designa os servidores incumbidos pelo exercício das funções de fiscais de documentação e de execução dos Contratos n.º 2822/2016, 2853/2017, 2854/2017 E 2855/2017, firmados entre a ENERGISA e a Procuradoria da República em Sergipe.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: RENAN SOUZA MIRANDA, Matrícula nº 19937-1;

Fiscal Administrativo Substituto: JONATHAS OTSUKA CORTES, Matrícula nº 16993-5;

Fiscal Técnico: EVERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Matrícula n.º 15167-0;

Fiscal Técnico 1º Substituto: MATEUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Matrícula nº 23230-1;

Fiscal Técnico 2º Substituto: ROBERTO MENESES LUCAS, Matrícula nº 3805-9;

Instrumento Negocial: Contratos nº 2822/2016, 2853/2017, 2854/2017 e 2855/2017 da PR/SE.

Empresa: ENERGISA Sergipe – Distribuidora de Energia S.A. – CNPJ nº 13.017.462/0001-63.

Objeto: O fornecimento de energia elétrica ao Edifício-sede da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Revogue-se a [Portaria PRSE/SE nº 12, de 24 de setembro de 2018](#).

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF_e, Brasília, DF, 27 jan. 2020. Caderno Administrativo, p. 30.](#)

M P F
Ministério Público Federal